



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO				
CNPJ 46.886.149/0001-10				
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências				
Endereço Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro				
Cidade Capão Bonito	UF SP			
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600			
E-mail administracao@santacasacb.org.br				
Banco Banco Bradesco	Agência 7397	Conta (*) 2090-7	Corrente	Praça de Pagamento Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição MASARU ISHIHARA	CPF 486.253.108-34	RG / Órgão Fiscalizador W.67.46.98-H
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço RUA GERNERAL CARNEIRO, 120		
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP	
CEP 18300-030	Telefone (15) 3542 1731	



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. INTRODUÇÃO:

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (94,90% em 2017) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e Ribeirão Grande. O referido hospital possui habilitação e realiza atendimentos baixa e media complexidade.

A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades há mais de 80 anos prestando atendimento Médico-hospitalar aos municípios de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

b) Característica da Instituição:

A Entidade conta atualmente com 71 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, sendo 52 leitos reservados para usuários SUS. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Ribeirão Grande. Porém durante os últimos anos as cidades de Buri, Guapiara, Ribeirão Grande e São Miguel Arcanjo, foram atendidas nesta Entidade, sem restrição de Atendimento por clínica ou procedência.

Na maternidade são realizados em média 800 partos/ano, com referência municipal e microrregional, onde os partos são realizados com a presença de equipe de multiprofissional (obstetra, auxiliar, anestesista, pediatra, enfermeiro), contribuindo para menor incidência de óbitos materno-infantil.

INTERAÇÕES:

As internações são de média complexidade, sendo a resolutividade baixa em decorrência da limitação de exames SADT's, onde contamos nessa área com exames: Patologia Clínica, Radiodiagnósticos, Agência Transfusional, Eletrocardiograma, Glicosimetria, Tococardiografia, Ultrassonografia, Endoscopia, Tomografia, sendo alguns desses SADT's realizados de forma terceirizada.

No ano de 2017 foram realizadas 3.070 internações pelo SUS nas seguintes clínicas:

Clinica Médica: 1.097 (35,73%)

Clinica Pediátrica: 545 (17,75%)

Clinica Obstétrica: 858 (27,95%)

Clinica Cirúrgica: 545 (17,75%)

Clinica Ortopédica: 25 (0,81%)

Total: 3.070 (100%)

2



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 – CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasach.org.br

As procedências dos pacientes internados no ano de 2017 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 2.783 (81,66%)
Ribeirão Grande: 357 (10,48%)
Guapiara: 79 (2,32%)
São Miguel Arcanjo: 46 (1,35%)
Buri: 67 (1,97%)
Outros Municípios: 76 (2,23%)
Total: 3.408(100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2017 foi a seguinte:

Internações Particulares: 150 (4,40%)
Internações Convênios: 188 (5,52%)
Internações SUS: 3.070 (90,08%)
Total: 3.408 (100%)

AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para seu custeio e manutenção.

A procedência dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2017 foi de 90,40% da cidade de Capão Bonito; 7,80% de Ribeirão Grande; 0,30% de Guapiara e 1,50% de outras cidades vizinhas, considerando que a quantidade total atendido no ano foi de 58.776.

Quanto a clientela dos pacientes atendidos no Pronto Socorro, 94,90% dos atendimentos realizados pelo SUS; 4,65% por outros convênios e 0,45% Particular.

A demanda de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS (Central Reguladora de Vagas).

FONTE: Santa Casa de Capão Bonito, Sistema de Gestão HSIST, Janeiro 2018.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos

J G 3



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para **Prestação de Serviços Médico Hospitalares de Urgência e Emergência e complemento para Internações Hospitalares**, que será executado no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, contemplando:

- Consultas Médicas;
- Atendimentos de Urgência e Emergência;
- Cirurgias de Urgência e Emergência;
- Terapia medicamentosa;
- Procedimentos: (rafias, drenagens, retirada de corpo estranho, inserção ou retirada de dispositivos, sondas, cateteres, etc);
- Exames de Imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia);
- Exames laboratoriais de Urgência e Emergência;
- Demais serviços preconizados e necessários para o suporte de Urgência e Emergência;
- Internações Hospitalares;
- Procedimentos hospitalares inerentes às internações complementares ao convênio específicos de internações.

b) Objetivo:

O presente convênio tem por objeto a execução, de serviços médico-hospitalares de Urgência e Emergência, e complemento de Internações (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstétrico) a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Justificativas:

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e;
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.



SANTA CASA
de CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

Hoje, O Município de Capão Bonito não mantém um Pronto Socorro próprio, para prestação de serviços de urgência e emergência aos pacientes do município.

Sabedora da questão, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação de um importante incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de serviço em saúde, por meio de convênio firmado com a Santa Casa de Capão Bonito, e em complementação a PPI pactuada com o município de Capão Bonito.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda de atendimento de Urgência e Emergência, objeto da celebração deste Convênio, de acordo com dados da Central de Regulação Municipal, tendo como referência o ano de 2017.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PREVISÃO DE CUSTOS):

1) Médico Plantonista Geral (plantão in loco):

- a) Manter (02) dois médicos plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período DIURNO (das 07h as 19), durante todos os dias da semana; (conforme acordo prévio com a SMS, esse período poderá ser alterado, devendo o segundo plantonista trabalhar preferencialmente das 09h às 21h).
- b) Manter (01) um médico plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período NOTURNO (das 19h as 07h), durante todos os dias da semana;
- c) As Atribuições do Médico Plantonista no Pronto Socorro serão: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea ou referenciada, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências;
- d) O custo do plantão previsto será de R\$ 100,00 (cem reais) a hora, totalizando o custo mensal de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), podendo ser variável conforme produção.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2) Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:

- a) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), para remoção dos pacientes que demandem de acompanhamento médico para outros centros hospitalares (conforme solicitação do Portal de transferência CROSS SP); durante todos os dias da semana;
- b) As atribuições desse profissional, consiste em Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- c) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), como diretor médico do Pronto Socorro, sendo responsável pelo funcionamento do serviço;
- d) As atribuições desse profissional, consiste no controle dos serviço nos aspectos inerentes à sua profissão de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; garantir o preenchimentos de documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;
- e) O custo mensal previsto do valor do serviço de remoção e diretoria, será de R\$ 16.000,00, pode ser variável conforme produção.

3) Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:

- a) Manter (01) médico Ortopedista, para dar assistência às demandas dos pacientes de Ortopedia, em casos de Urgência e Emergência, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Ortopedia de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a cirurgia no Centro Cirúrgico do Hospital; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial;
- c) O custo mensal do serviço de Ortopedia, será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

J S



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lira, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

4) Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria:

- a) Manter (01) médico Pediatra, para assistências as demandas do pacientes de Pediatria e Neonatologia, em casos de Urgência e Emergência, Pediatria e Partos, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional de Pediatria, será executada em três áreas:
 1. No Pronto Socorro: consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Pediatria de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a internação do paciente quando necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente ao ambulatório municipal;
 2. Na internação: Passar visitas aos pacientes internados no setor de Pediatria e responder pela intercorrência do setor durante seu funcionamento;
 3. Na Sala de Parto: Dar assistência ao nascimento em sala de parto, desde o período imediatamente anterior ao parto, até que o RN seja encaminhado ao Alojamento Conjunto com sua mãe, ou à Unidade Neonatal ou ainda, no caso de nascimento em quarto de pré-parto, parto e puerpério (PPP) seja mantido junto à sua mãe;
 4. O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Pediatria, será de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), podendo ser variável conforme produção.

5) Retaguarda Médica na especialidade de Clinica Médica:

- a) Manter (01) médico Clínico Geral, para dar suporte ao médico Plantonista e visita diária aos pacientes internados na Clinica Médica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional, consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Clinica Médica de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente se necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial. Faz parte também das atribuições do médico Clínico, passar visitas aos pacientes internados na Clinica médica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do valor do serviço de Retaguarda de Clinica Médica, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Aúta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

6) Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:

- a) Manter (01) médico Cirurgião Geral, para dar suporte ao médico Plantonista em situação de Urgência e Emergência em Cirurgia Geral, e visita diária aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte ao médico plantonista geral nos casos Cirúrgicos de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente, e, se necessário e realizar a cirurgia de emergência; indicar transferência para outros centros mais especializados, quando não houver recurso suficiente no Hospital; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial; faz parte também das atribuições do médico Cirurgião Geral, passar visitas aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do serviço de Retaguarda de Cirurgia Geral, será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

7) Retaguarda Médica de Anestesia:

- a) Manter (01) Médico Anestesista, para dar suporte aos médicos Cirurgião Geral, Ortopedista e Obstetra, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte aos médicos Cirurgiões e Ortopedista na realização de procedimentos de Urgência e Emergência, no suporte ao médico Obstetra na realização de partos cesariana, e no suporte ao médico Cirurgião nas cirurgias eletivas;
- c) O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Anestesia, será de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), podendo ser variável conforme produção.

8) Retaguarda Médica de Obstetrícia:

- a) Manter (01) médico Obstetra auxiliar, para auxiliar o médico obstétrico, durante todos os dias da semana.
- b) A atribuição desse profissional Médico Obstétrico auxiliar é dar suporte ao médico obstetra no momento dos partos.
- c) O custo mensal do valor do serviço de Médico Obstetra auxiliar, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Observação: Não está previsto neste plano de trabalho os custos com o médico obstetra, no valor de R\$ 62.000,00 mensal, sendo que esse valor é pertinente ao programa Pró Santa Casa 2, do governo do Estado de São Paulo.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 – CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

9) Avaliação Anestésica:

- a) Médico anestesista para realização de exame pré-anestésico.
- b) A atribuição desse profissional, consiste na realização de Exame de Pré-anestésico para cirurgias eletivas dos municípios de Capão Bonito, independentemente do local da realização das cirurgias (Santa Casa de Capão Bonito ou outros hospitais).
- c) O custo mensal do valor do serviço de Avaliação Anestésica, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

10) Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:

- a) Realização de Exames de Ultrassonografia e Tomografia aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto Socorro e de internados no Hospital, no período de segunda-feira a sexta-feira. (obs.: conforme negociação com o prestador de serviço de Ultrassonografia e Tomografia, o serviço poderá ser prestado durante todos os dias da semana).
- b) Realização de Exames Laboratoriais aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto Socorro, durante todos os dias da semana.
- c) O custo mensal previsto dos serviços de Exames (Tomografia, Ultrassonografia e Exames Laboratoriais), será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser variável conforme produção.

11): Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral:

- a) Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro, podendo ser incluso Materiais, Medicamentos, Despesas Administrativas e outras despesas, para manutenção do Pronto Socorro de Hospital geral. O Custo pode ser sazonal ou como forma de complemento das despesas.

Consideração:

Alguns itens dos **serviços** acima, tem os valores variáveis de um mês para outro, sendo que o valor total remanescente, será aplicado no item 11 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral)

Jk



SANTA CASA
de
CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 – CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1.1	Médico Plantonista Geral (plantão in loco):	Pacientes atendidos	48.0000	01/01/2018	31/12/2018
	1.2	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:	Pacientes transferidos	72	01/01/2018	31/12/2018
	1.3	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
	1.4	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
		Retaguarda no Pronto Socorro				
		Visita na internação:				
		Assistência na Sala de Parto:				
	1.5	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
	1.6	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
	1.7	Retaguarda Médica de Anestesia:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
	1.8	Retaguarda Médica de Obstetrícia:	Avaliações	120	01/01/2018	31/12/2018
	1.9	Avaliação Anestésica	Pessoas	240	01/01/2018	31/12/2018
	1.10	Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:	Exames	240	01/01/2018	31/12/2018
		Exames de Tomografia:				
		Exames de Ultrassonografia:				
		Exames Laboratoriais:				

[Handwritten signatures and initials]



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

	1.11	Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral	-	-	01/01/2018	31/12/2018
--	------	--	---	---	------------	------------

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	Médico Plantonista Geral (plantão in loco):	111.600,00	-	111.600,00
02	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:	16.000,00	-	16.000,00
03	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	14.000,00	-	14.000,00
04	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria	37.200,00	-	37.200,00
05	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	10.000,00	-	10.000,00
06	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	14.500,00	-	14.500,00
07	Retaguarda Médica de Anestesia:	27.900,00	-	27.900,00
08	Retaguarda Médica de Obstetrícia:	12.000,00	-	12.000,00
09	Avaliação Anestésica (pré-anestésico):	10.000,00	-	10.000,00
10	Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:	10.000,00	-	10.000,00
11	Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral	1.500,00	-	1.500,00
TOTAL		264.700,00	-	264.700,00

Consideração:

Alguns itens dos serviços acima, tem os valores variáveis de um mês para outro, sendo que o valor total remanescente, será aplicado no item 11 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral)



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito-SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

7. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173 m².

Leitos: 71 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica)

Leitos de Observação: 16 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médicos: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom,

Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higiene, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (same), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
COMPRADOR	1
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	6
CONTADOR	1
ENFERMEIRO	7
FARMACEUTICO	1
INSTRUMENTADORA	2
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	23
TECNICOS DE ENFERMAGEM	13

JL 



**SANTA CASA
de CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
 Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230
 PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

TECNICOS ORTOPEDIA	3
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1
MÉDICO ANESTESISTAS	02
MÉDICO PEDIATRA	02
MÉDICO OBSTETRA	06
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03
MÉDICO CLÍNICO	03
MÉDICO RADIOLOGISTA	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	10
FONOAUDIOLOGIA	01

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	-	-	-	-	-	-
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	-	-	-	-	-	-

Proponente:

Meta	Mês 01 (janeiro 18)	Mês 02 (fevereiro 18)	Mês 03 (março 18)	Mês 04 (abril 18)	Mês 05 (maio 18)	Mês 06 (Junho 18)
1	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00
2	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00
Total	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 53, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

Meta	Mês 07 (julho 18)	Mês 08 (agosto 18)	Mês 09 (setembro 18)	Mês 10 (outubro 18)	Mês 11 (novembro 18)	Mês 12 (dezembro 18)
1	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00	R\$ 137.600,00
2	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00
Total	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00	R\$ 264.700,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 01 de janeiro de 2018.	 Masaru Ishihara (provedor)

J D



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
22 Janiro 2018	 Marco Antonio Citadini Prefeito Municipal



Ana Fernanda M. O. Lima Cesar
Secretaria Municipal de Saúde
RG: 24.704.836-7